



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 413/Ano 2026

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 001/2026

(de 18 de maio de 2026)

A CORREGEDORIA INTERNA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI ALAGOAS (GCM), no exercício das atribuições conferidas pela legislação municipal vigente, torna público o presente Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado no âmbito do Processo Administrativo nº 1.731/2026, firmado com o servidor identificado pelas iniciais **H.S.B.**

O ajuste foi celebrado em razão da apuração de conduta funcional relacionada ao descumprimento de deveres administrativos inerentes à assiduidade, pontualidade e observância da regularidade da jornada de serviço, consistindo em medida administrativa consensual destinada à adequação da conduta funcional do servidor, à preservação do interesse público e ao aprimoramento da disciplina administrativa.

Nos termos do acordo firmado, o servidor comprometeu-se ao cumprimento das obrigações e condições estabelecidas no TAC, ficando sujeito ao acompanhamento e fiscalização do Comandante e dos Inspectores da GCM do Município de Maragogi durante todo o período de vigência do ajuste.

O Termo de Ajustamento de Conduta possui prazo de vigência de **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser adotadas as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR INTERNO DA GUARDA CIVIL - GCM DO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026.

Weverson de Albuquerque Silva

Corregedor Interno da Guarda Civil Municipal - GCM do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: cb7d9c17-c5a9-4487-a25a-4bb59e450ee4